

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

MASSA FALIDA DE COMÉRCIO DE BEBIDAS CENTRO SERRA LTDA EPP

PROCESSO N. 5000052-82.2014.8.21.0090

Faz-se saber, para os devidos fins, que foi elaborado o Quadro Geral de Credores da Massa Falida de **Comércio de Bebidas Centro Serra Ltda EPP**, contendo os créditos originários extraconcursais e concursais, discriminados por classe e credor, conforme segue:

Créditos Extraconcursais: Scalzilli Althaus & Spohr Advogados, crédito de R\$ 245.000,00; Espólio de Bras Francisco Putti, crédito de R\$ 70.000,00.

Créditos Concurrais. Classe I – Credores Trabalhistas: Cristina Rigoni, CPF 026.236.710-60, crédito de R\$ 92,18; Joel dos Passos, CPF 028.304.208-05, crédito de R\$ 132,47; Marcos Tibola, CPF 937.974.000-04, crédito de R\$ 148,02; Valdenir Foza, CPF 497.020.920-00, crédito de R\$ 280,10; Cleucir Alves de Ramos, CPF 026.542.490-93, crédito de R\$ 138,39; Dário de Oliveira, CPF 001.384.240-47, crédito de R\$ 128,77; Marcos Capellesso, CPF 015.689.990-62, crédito de R\$ 112,22; Lucas Buaczik, CPF 028.229.900-93, crédito de R\$ 6.327,19; Elisiane Nunes, CPF 649.908.180-91, crédito de R\$ 972,89.

Classe II – Garantia Real: Alberto Pinzetta, CPF 186.032.200-00, crédito de R\$ 246.400,00; CVI Refrigeração Ltda, CNPJ 72.114.994/0001-88, crédito de R\$ 752.756,74; Dioclis Dall'Agnol, CPF 297.483.720-49, crédito de R\$ 403.939,92; Hildo Antônio Ranzan, CPF 369.428.630-68, crédito de R\$ 149.096,04; Sinosserra Administradora de Consórcios S/A, CNPJ 87.852.273/0001-42, crédito de R\$ 371.479,44.

Classe III – Créditos Tributários: Município de Paraí, CNPJ 87.502.886/0001-50, crédito de R\$ 36.454,23.

Classe IV – Quirografários: Alberto Luiz Pinzetta, CPF 186.032.200-00, crédito de R\$ 433.974,37; Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, crédito de R\$ 893.645,87; Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, crédito de R\$ 714.705,02; Banrisul S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, crédito de R\$ 19.569,27; Banco Santander S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, crédito de R\$ 514.595,20; Benefic Administradora de Consórcio Speng Ltda, CNPJ 91.341.925/0001-51, crédito de R\$ 13.515,00; Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, crédito de R\$ 1.751,62; Cláudio Occhi, CPF 225.814.720-49, crédito de R\$ 50.000,00; Comercial de Bebidas Ipe Ltda, CNPJ 87.869.715/0001-63, crédito de R\$ 100.000,00; Comércio de Produtos Alimentícios Zilli e Lima Ltda, CNPJ 08.811.684/0003-85, crédito de R\$ 15.750,00; Hildo Antônio Ranzan, CPF 369.428.630-68, crédito de R\$ 274.312,89; Hildo Bordignon, CPF 430.394.210-34, crédito de R\$ 60.000,00;

Indústria Missiato de Bebidas Ltda, CNPJ 02.295.098/0001-87, crédito de R\$ 6.738,98; Levi Mezzomo, CPF 472.468.550-68, crédito de R\$ 20.000,00; Leosul Transporte Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ 02.963.401/0001-72, crédito de R\$ 680.000,00; Mecânica AJS Ltda, CNPJ 02.963.401/0001-72, crédito de R\$ 7.356,10; Msul Indústria de Móveis Ltda, CNPJ 02.423.466/0001-25, crédito de R\$ 75.267,00; Novo Posto Paraí, CNPJ 03.586.616/0001-84, crédito de R\$ 37.230,00; Paraí Contábil Ltda, CNPJ 05.199.335/0001-00, crédito de R\$ 8.792,25; R Sul Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ 01.871.989/0001-71, crédito de R\$ 10.000,00; Sicredi, CNPJ 89.990.501/0001-76, crédito de R\$ 252.517,86; Sinosserra Administradora de Consórcios S/A, CNPJ 87.852.273/0001-42, crédito de R\$ 303.111,68; Unilance Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ 81.269.516/0001-38, crédito de R\$ 82.534,95; Vinícius Trevisan, CPF 833.681.160-53, crédito de R\$ 150.000,00; Vanildo Tedesco, CPF 312.631.940-87, crédito de R\$ 150.000,00.

Ficam os credores intimados, no prazo de 10 dias, a partir da publicação do edital, para apresentação de impugnações, conforme o art. 8º, da Lei n. 11.101/05.

Ficam cientes, da mesma forma, os credores de garantia real – Classe II, da necessidade de apresentação da documentação referente à garantia, para que permaneçam nesta classe.

Casca, 5 de novembro de 2025.